



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220370

Aos Três de Junho de Dois Mil e Vinte e Dois, o Município de MÃE DO RIO PARÁ, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO - MÃE DO RIO PARÁ, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e n.º 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.

Empresa: UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11, estabelecida à RUA JOVELINO MORGADO Nº32, NOVO/CENTRO, Marituba PA, (91) 3236-0535, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON TEIXEIRA CABRAL, C.P.F. nº 007.380.622-60, R.G. nº 6197645 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA - Marca.: PHILCO Armário aéreo para cozinha em MDF com três portas e 1 prateleira (armário triplo), podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco, podendo suportar até 60kg, sistema de montagem parafusos. Garantia de três meses. Medindo aproximadamente (AxLxP) 47x120x30cm.	UNIDADE	12.00	885,000	10.620,00
00009	CADEIRA FIXA - Marca.: PRÓPRIA Cadeira fixa sem braço, com assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido na cor preta.	UNIDADE	275.00	167,000	45.925,00
00010	CADEIRA LONGARINA C/4 LUGARES SECRETARIA INJETADA - Marca.: PRÓPRIA Cadeira longarina secretaria confeccionada em madeira compensada reflorestada reta, espuma injetada, perfil em pvc.	UNIDADE	20.00	670,000	13.400,00
00024	MESA DE REUNIÃO ESCRITÓRIO 10 LUGARES: tipo oval - Marca.: PRÓPRIA Mesa de escritorio com 10 lugares estilo oval de 2500x1100. Medido: Larg 2,50m x Prof. 1,10m x alt. 0,74cm. Tampo: MDP 25mm revestimento melaminico. Saia: MDP 15mm revestimento melaminico.	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
00026	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COR CINZA - Marca.: PRÓPRIA Mesa com tampa em MDF, na cor cinza medindo 1200x600mm. contendo duas gavetas, chaves, estrutura de sustentação metálica pintada em epóxi.	UNIDADE	75.00	400,000	30.000,00
00038	MESA REDONDA - Marca.: PRÓPRIA medindo 1,20 de diâmetro, com tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil	UNIDADE	5.00	580,000	2.900,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA			
00039	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS - Marca.: PRÓPRIA UNIDADE Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metálica pintada em epóxi.	31.00	280,000	8.680,00
00040	MESA PARA IMPRESSORA: medindo 60x40cm - Marca.: PRÓPRIA UNIDADE Medindo 60x40cm, com tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branco, com 0,8mm de espessura e bordas arredondadas 180 graus; com pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30x70cm; parte de baixo horizontal de 30x50cm, com sapatas niveladoras e estrutura com pintura epóxi na cor preta.	21.00	220,000	4.620,00
00045	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR: em MDF - Marca.: PRÓPRIA UNIDADE Mesa reunião tampo em MDF retangular, medindo 2000x900mm, estrutura de sustentação metálica pintada epóxi	8.00	970,000	7.760,00
00053	MESA PARA ESCRITÓRIO DE MDF C/ 3 GAVETAS - Marca.: PRÓPRIA UNIDADE Mesa para escritorio com 3 gavetas, 150cm x 58 cm, design reto e discreto. material: estrutura em aço carbono e tampo em MDF. altura 76cm, largura: 150cm, Profundidade: 58cm. Cores preferenciais: preta, azul ou cinza.	20.00	339,000	6.780,00
00054	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAVE UNIDADE E - Marca.: PRÓPRIA Armario para escritorio com 2 portas com chaves, 100% MDF, armario para escritorio alto, cor branca ou azul. altura 165cm x largura 82cm x profundidade 42cm - com chapas de 18mm, de alta qualidade e resistencia.	12.00	990,000	11.880,00
VALOR TOTAL R\$				144.965,00

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS N° 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS - Marca.: AGRATTO Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410a; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° C e mínima 18° C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m³/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.	UNIDADE	35.00	1.592,780	55.747,30
00002	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS - Marca.: CONSUL Capacidade de refrigeração 12000 btuh, ciclo de ar frio, gás ecologico R410a, classificação energetica A. Funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m³ h. Filtro antibacteriana, voltagem 220V monofasico. Tecnologia Inverter; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em portugues.	UNIDADE	30.00	1.950,000	58.500,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS - Marca. UNIDADE : CONSUL Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m³/h, potência sonora unidade interna 44dB(A) e potência sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.	29.00	2.500,000	72.500,00
00007	BEBEDOURO DE COLUNA - Marca.: LIBELL UNIDADE bebedouro por compressor coluna de garrafão fornece água gelada e natural, gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAL, com tampa e base injetados, controle manual de temperatura gás R 134A CFC free. Reservatório em material polietileno tóxico serpentina externa não fica em contato com a água, não enferruja contendo alça de transporte para facilitar o manuseio; capacidade de armazenamento de 3 litros; motor 120w-60Hz, acomoda garrafão de 20L; temperatura de resfriamento 10°C; vazão nominal 40L/h. Dimensão (AxLxP) 35x98x37cm. Selo do INMETRO; voltagem: 110v. Incluso: manual de instalação.	23.00	660,020	15.180,46
00016	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 310L - Marca.: CONSU UNIDADE L Com capacidade de 310L, na cor branca; tipo de degelo frost free; com puxador ergonômico plástico; painel externo, turbo congelamento; prateleira retrátil no freezer; gavetão de frutas e legumes; formas de gelo suspensas; pés niveladores e rodízios traseiros, prateleira do refrigerador em vidro temperado; consumo de 43,6 kwh; capacidade de armazenagem do resfriador de 247l; capacidade de armazenamento do freezer 63l; consumo de energia A. dimensão do produto embalado: (AxLxP) 1,72mx60cmx61cm. Peso 55kg tensão 110v; garantia do fornecedor de 12 meses	12.00	2.921,020	35.052,24
00019	TELEVISÃO SMARTV 50 POLEGADAS - Marca.: PHILCO UNIDADE Smart TV 50 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP)480x750x200mm. CARACTERÍSTICAS: Tela LED; WI-FI integrado; acesso a internet; resolução de imagem em HD; conversor digital integrada; Entrada esociais - HDMI (minimo 2), LAN, USB, tensão (voltagem): bivolt automático	4.00	4.480,000	17.920,00
00025	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 200W: compacta - Marca.: UNIDADE MONDIAL	2.00	450,000	900,00
00033	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W - Marca.: MONDIAL UNIDADE Caixa de som amplificada e compacta, potência Rms 60W. Bluetooth, Rádio FM, Entrada USB (pen drive) e SD Card, Change Folder e Controle Remoto. Entradas: 02 Microfones MIC 01 e MIC02 - (C.V.I.) - 01 Guitarra P10 (C.V.I.)- 01 keyboard P10- 01 Auxiliar RCA estéreo. Saídas:- 01 Antena FM fio, Line-out/AC, Consumo Total a potência Máxima 75W RMS, Fusível, Obs: Controle remoto para funções da entrada USB, (C.V.I.)* - Controle de volume independente por canal. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Alimentação: 127/220V	8.00	695,400	5.563,20
00034	FOGÃO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES - Marca.: VENANCIO UNIDADE Fogão industrial com 2 queimadores, grelha de ferro	6.00	900,000	5.400,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



fundido 30x30 (06 dedos) reforçado: tubo coletor de gás cromado; registro tipo torneira; bandeja coletora de resíduos; fogão confeccionado em chapa de aço carbono; estrutura reforçado sem soldas aparente; revestimentos em pintura epóxi cinza grafite; pés antiderrapantes com sapatas em PVC; funcionamento a gás (GLP). Pressão do gás: baixa pressão; consumo em máxima chama -0,260 g/h. Dimensão (AxLxP) 82x80x53cm. Conteúdo da embalagem: 01 fogão industrial, 01 kit pés com parafusos, 02 grelhas, 01 queimador simples, 01 queimador duplo, 02 bandejas coletoras, 01 manual de instrução em português. Garantia: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O fabricante/contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos.

00035	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES SEM FORNO - Marca.: UNIDADE VENANCIO	16.00	2.100,000	33.600,00
	Corpo e mesa de aço carbono, super-resistente em pintura a pó eletroestático, com base fosforizada; gás baixa pressão; varão comada com tampão e bico de entrada de gás reversível; registro cromado de 1/4"; totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; grelhas e queimadores em ferro fundido; altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa); tampão no varão para posterior colocação de registro para forno; queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; fácil regulagem de entrada de oxigênio; seis queimadores (3 queimadores duplo e 3 queimadores simples); material dos queimadores: ferro fundido, dimensão(LxAxP) 106x80x74cm. Garantia de seis meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação durante o período de garantia, com substituição das peças com defeitos .			
00037	MAQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE - Marca.: LARAMARA UNIDADE	4.00	8.480,000	33.920,00
	Para escrever em braille utilizando papel, possui 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos; capacidade de escrever 23 linhas e 42 colunas; utilizando pap entre 90mm-150mm. Manual em língua nacional e assistência técnica em território brasileiro. Tipo mecânico em metal.			
00044	TELEVISÃO SMART 32 POLEGADAS - Marca.: PHILCO UNIDADE	7.00	1.534,000	10.738,00
	Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP)480x750x200mm. CARACTERÍSTICAS: Tela LED, Wi-Fi integrado, Acesso à internet, Resolução de imagem em HD, Conversor digital integrado; Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB Tensão (voltagem): bivolt automático Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos; compatíveis com a corrente de operação; Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistencia, durante o periodo da garantia, substituindo as peças com defeito.			
00046	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL - Marca.: CAMP UNIDADE	30.00	380,000	11.400,00
	Com lamina em aço inoxidável, eixo em aço carbono niquelado, descascador em aluminio fundido, 3 engrenagens giratórias em metal, base com protetor de borracha, manivela em aço com pregador em plástico. ideal para descascar laranja, limão e frutas em geral.			
00050	MICROONDAS 30L - Marca.: PHILCO UNIDADE	2.00	737,880	1.475,76
	Micro-ondas capacidade 30 litros, cor branco, 110v,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



diversas funções por tecla pré-programada.						
00051	FOGÃO 5 BCS - Marca.: ESMALTEC	UNIDADE	1.00	1.148,280	1.148,28	
	FOGÃO 5 BOCAS ACABAMENTO EM INOX ACENDIMENTO AUTOMÁTICO A GÁS.					
				VALOR TOTAL R\$	359.045,24	

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO; C.N.P.J. n° 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (091) 93728-1396, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. n° 101.346.202-59, R.G. n° 7720266 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO - Marca.: AMAPÁ	UNIDADE	46.00	799,000	36.754,00
	Arquivo de aço para pasta suspensa, com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total. Cor cinza, medindo 1330x460x540mm				
00013	FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES - Marca.: GASTROMIX	UNIDADE	22.00	1.950,000	42.900,00
	X Fogão industrial 4 queimadores com forno, espalhadores e base dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada na cor preto fosco, trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 87 litros; porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; puxadores ergonômico na porta do forno; travamento mecânico na porta do forno; prateleira removível e regulável no forno; pés fixo; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi; baixa pressão. Especificação: grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples, gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor -grafite; alimentação por GLP(gás Liquefeito de Petróleo) Dimensões externas do produto (AxCxP) 80x74x83c; medidas internas do forno: (AxLxP)31x48x59cm. Garantia: seis meses de garantia a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeitos.				
00018	QUADRO DE AVISOS - Marca.: STALO	UNIDADE	10.00	273,000	2.730,00
	Confeccionado em MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm. revestido de feltro acrílico 2mm , com moldura arredondada em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Acompanha acessório para instalação. Medidas 900x1200mm.				
00020	VENTILADOR DE MESA 40CM - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	29.00	135,000	3.915,00
	Ventilador de mesa de 40cm, com 6 pas e 3 velocidade - preto - 110v				
00021	VENTILADOR DE PAREDE - Marca.: MALLORY	UNIDADE	162.00	195,000	31.590,00
	Ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás. Grade removível para facilitar a limpeza, com protetor térmico, hélice com três pás em polipropileno, grade em aço, voltagem bivolt chaveado. Consumo de 0,183kWh, vazão 1,081m³/s rotação de 1,430RPM, peso 4kg, grade de 600 mm hélice 505mm. Com 01 ano de garantia, acompanha chave rotativa (liga/desliga/controla a velocidade).				
00022	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 3 VELOCIDADES. - Marca.: OS	UNIDADE	17.00	145,000	2.465,00
	TER				
00023	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - Marca.: OSTER	UNIDADE	26.00	905,000	23.530,00
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formado pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

00036	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4LITROS - Marca.: CENTEM UNIDADE	10.00	780,000	7.800,00
	ARQ			

Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. DIMENSÃO MÁXIMA (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 Litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1 mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo, 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com solda lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 0,6mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante; eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto. O conjunto formado por facas, eixo e elementos de fixação em aço inox; interruptor liga/desliga ; motor monofásico de, no mínimo 1/2 HP; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem de 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante /contratado é

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

00052	VENTILADOR COLUNA 50CM - Marca.: MONDIAL Modelo: preto com 3 pás de plástico, 50cm de diametro 127v	UNIDADE	28.00	170,000	4.760,00
00055	BEBEDOURO POR COMPRESSOR DE MESA - Marca.: ESMALTE C Bebedouro por compressor de mesa de garrafão fornece agua gelada e natural para galão de 20lts, gabinete em plastico, controle manual de temperatura, reservatório em material polietileno atoxico: não enferruja, alça de transporte para facilitar o manuseio, voltagem 220/110v, cor branca, dimensoes 28,3 x 42,2 x 41,2cm (aproximando)	UNIDADE	8.00	640,000	5.120,00

VALOR TOTAL R\$ 161.564,00

Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. n° 30.313.649/0001-23, estabelecida à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína TO, (63) 98452-2247, representada neste ato pelo Sr(a). RENATO FELICISSIMO MARTINS, C.P.F. n° 029.064.671-54, R.G. n° 992662 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS - Marca. : AGRATTO Capacidade de refrigeração 30.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-400a; classe A em eficiência energética, potencia de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16ø a 32ø) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro antifungo, antibacteriana e antipó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel A, serpentina de cobre. Função: sleep, swing e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo).Vazão de ar máxima 1.300m³/h. Ruído unidade interna 52dB(A); ruído unidade externa 57dB(A). Tubulação para conexão 3/8 e 5/8. Compressor rotativo, filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220v, frequência 60Hz. Dimensão da unidade interna (AxLxC) 32x104x229cm , peso 14Kg; dimensão da unidade externa (AxLxC) 42x949x36cm, peso 49Kg. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	8.00	3.970,000	31.760,00
00048	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: plastico, vidro, metal, papel e orgânico - Marca.: JSN Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).	UNIDADE	5.00	1.030,000	5.150,00

VALOR TOTAL R\$ 36.910,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Empresa: A L MANGAS; C.N.P.J. n° 19.321.817/0001-90, estabelecida à TV SEGUNDA DE QUELUZ N°40, CANUDOS, Belém PA, (9191) 98860-0702, representada neste ato pelo Sr(a). AMIRALDO LIMA MANGAS, C.P.F. n° 304.068.202-44, R.G. n° 1647526 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E COMPACTA DE 1000W - Mar ca.: TRC	UNIDADE	2.00	2.839,000	5.678,00
00017	Caixa de som aplicada e compacta, potencia rms 1000w GELADEIRA/REFRIGERADOR 375L - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	10.00	4.099,000	40.990,00
	N cor branca, refrigerador com capacidade de 288l e freezer de 86l, com capacidade total de 375l. Três prateleiras de vidro com regulagem de altura vêm com porta- latas, porta- ovos (um compartimento para 12 ovos) 01 gavetas de legumes, 01 gaveta de frutas, 01 gaveta, 01 gaveta congelar/descongelar. Recipiente para guardar gelo (04 formas) pés com rodízios e ajustáveis. Puxadores injetados na cor com acabamento metálico classificação energética A; lâmpada em LED consumo aproximado de energia: 54kWh/mês. Conteúdo da embalagem: uma geladeira e 01 manual de instruções. Peso de 58 kg. Dimensão (LxAxP)62,1x176x75,5cm.				
00041	PRATELEIRA AEREA EM MDF: medindo 100x25cm - Marca. : KROLL	UNIDADE	4.00	339,000	1.356,00
	Em MDF de espessura de 25mm, na cor branca. Medindo (CxL) 100x25cm. acompanhando suportes, parafusos e buchas para fixas na parede				
00042	QUADRO BRANCO LOUSA 300x120CM - Marca.: STALO	UNIDADE	80.00	698,000	55.840,00
	quadro confeccionado em mdf 9mm, sobreposto por chapa metálica laminado melânico branco, de alta qualidade com moldura em alumínio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. tamanho 3000x1200mm. garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
00043	QUADRO BRANCO 1200X2000MM - Marca.: STALO	UNIDADE	80.00	399,000	31.920,00
	Quadro branco confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por chapa de metálica e laminado melaminico, moldura em alumínio anodizado. Sistema de fixação invisível, acompanhando kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da moldura em alumínio anodizado fosco, contas arredondados, resistente a manchas. Produto de alta durabilidade. Medindo (AxL) 2000x1200mm. Garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.				
00047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS - Marca.: POLIVO	UNIDADE	3.00	1.220,000	3.660,00
	X Caixa de som Amplificada Multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone Com Fio, modelo MF 600 APP, Potência RMS : 500W, funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia. Possui também BIVOLT AUTOMÁTICO com fonte chaveada. * Canal 2 : Mic 1 + Violão / Cavaquinho / Mic 2 + Violão / Cavaquinho * Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos) * Alto-falante : Woofers 10" e tweeter 2 1/2" * Alimentação : Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240V * Dimensões (A x L x P mm) : 565 x 423 x 252 * Peso : 9,44Kg * Canal 1 : Bluetooth, USB, SD Card e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar ? iPhone, iPod, iPad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Microfone / Violão / Cavaquinho				
00049	ENCADERNADORA PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ESPIRAL - Marca.: LASSANE	UNIDADE	2.00	1.806,000	3.612,00
	Máquina construída em aço, tratada e pintada a pó (pintura eletrostática), gaveta para os resíduos, pinos de aço tratados termicamente evitando o desgaste,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



margeador frontal com trava para encadernações maiores e menores, margeador traseiro para distanciar os furos da margem, faz encadernação de 10 a 450 folhas com tranquilidade.

VALOR TOTAL R\$ 143.056,00

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. n° 11.094.173/0001-32, estabelecida à RUA VICENTE SOARES DA COSTA, 132, JAR. PRIMA VERA, São Paulo SP, (011) 93932-3186, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO SANTOS OLIVEIRA, C.P.F. n° 365.799.518-85, R.G. n° 46431182 SSP/SP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L: Em inox com 4 torneiras - Marca.: KARINA em aço inox, com quatro torneiras para água gelada reservatório com capacidade para 200 litros de água gabinete em aço inox, aparador de água frontal inox com dreno serpentina interna em aço inox com contato direto na água reservatório em polipropileno, isolamento termicamente em EPS, refrigeração por compressor - unidade condensadora 1/4 com gás R134 ecológico regulagem de temperatura em (7 níveis), filtro de carvão ativado incluso, vida útil para próxima troca do filtro de 4000L ou 6 meses. Tensão de 127v ou 220v , potência 280w para 127v e 350w para 220v, tomada de três pinos (2 pinos+01 terra) conforme norma da ABNT/NBR/603351. Dimensões sem embalagem (CxLxA) 75x78x1,69cm, peso de 49,3kg. Certificado pelo INMETRO, com garantia de 12 meses.	UNIDADE	10.00	3.088,200	30.882,00

00031	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: em inox com 3 torneiras - Marca.: KARINA em aço inox, com três torneiras para água gelada em metal cromado gás refrigerante ecológico 134A termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100l para atender em média 300 pessoas por hora. Tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351 refrigerador por compressor que garante mais eficiência baixo consumo de energia boa controladora do nível d'água reservatório em polipropileno atóxico aparador de água em aço inox serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (AxLxP) 135x70x72cm peso s/ embalagem 40kg .Itens inclusos: manual de instruções, filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60 L por hora e Kit de instalação Certificado pelo INMETRO, com garantia do fabricante/contratante de 1 ano a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação, e substituição de peças.	UNIDADE	13.00	2.466,160	32.060,08
-------	--	---------	-------	-----------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 62.942,08

Empresa: THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. n° 26.581.445/0001-04, estabelecida à R DIOGO MOIA, n° 346,SALA 01, UMARIZAL, Belém PA, (91) 99157-5900, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO ANDREI BARBOSA, C.P.F. n° 951.894.912-34, R.G. n° 3573873 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA - Marca.: ESMALTEC Com capacidade de armazenamento para 305 litros e capacidade total 317 litros. Na cor branca. Possui dupla ação, pode ser utilizado como freezer ou como conservador. Tipo modo degelo manual; rodízios: facilitam a movimentação do produto, Puxadores: Ergonomicos; dreno degelo frontal: a agua do degelo escoo pelo dreno, facilitando seu recolhimento; Dupla	UNIDADE	10.00	2.920,000	29.200,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



função: freezer e conservador; Tampa: balanceada; Fechadura com chave auto expulsiva: segurança permite o travamento do freezer; não contém CFC: não agride a camada de ozônio; classificação energética: C. frequência 60 HZ. Conteúdo da embalagem um freezer horizontal 305lts e manual de instrução. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 105,5x91,5x76,3. Peso 67,5kg, 110V. Garantia do fornecedor de 1 ano.

00015	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS - Marca.: ESMALTEC Dupla Ação: conserva alimentos congelados e resfriados; Tampas balanceadas Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; Sistema de rodízios rotativos; Gabinete externo pintado a pó; Dreno frontal com tampa; Gas R134a; Sistema Skin Condenser - baixo nível de ruído; Versão 'S' -condensador helicoidal com micromotor de ventilação forçada. Variação de Temperatura (°C): 3,5°C a 22°C. Dimensão (AxLxP) 936x1354x650mm.	UNIDADE	21.00	4.250,000	89.250,00
00027	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS - Marca.: PHILCO Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potência de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180m³/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	15.00	3.850,000	57.750,00

VALOR TOTAL R\$ 176.200,00

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, (93) 93515-0610, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. nº 682.116.942-04, R.G. nº 3230385 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS - Marca.: MA G MOVEIS Armário em aço para escritório com duas portas com uma veneziana para ventilação, fechadura com duas chaves, um reforço interno por porta; sistema de fechamento através de fechadura tipo yale. CARACTERISTICAS: Corpo e prateleiras em chapa #26 - 0,45mm, com 3 prateleiras, sendo duas reguláveis, sapatas reguláveis. Pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Medindo: (AxLxP) 1,62 x 0,75 x 0,40 cm.	UNIDADE	35.00	849,000	29.715,00
00008	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA SEM BRAÇO - Marca.: S HOP DAS CADEIRAS Cadeira giratória sem braço, 05 patas, com assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido na cor preta, sistema relax e regulagem de altura a gás.	UNIDADE	114.00	339,000	38.646,00
00012	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM) - Marca.: MAG MOVEIS Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de	UNIDADE	55.00	357,000	19.635,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



montagem					
00032	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO - Marca.: s UNIDADE	41.00	399,000	16.359,00	
	HOP DAS CADEIRAS				
	Cadeira giratoria com braço, 05 patas, com assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido na cor preta, sistema relax e regulagem de altura a gás.				
			VALOR TOTAL R\$	104.355,00	

Empresa: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 34.390.049/0001-10, estabelecida à R DECIMA 174, BAIRRO NOVO, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELYENAI SANTANA SE SOUZA, C.P.F. n° 036.872.542-16, R.G. n° 8005936 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	ARMARIO DE AÇO ALTO: 2 portas 4 prateleiras - Marc a.: SÓ AÇO	UNIDADE	18.00	1.200,000	21.600,00
	Armário de aço, 2 portas, 4 prateleiras removíveis capacidade para 20kg cada prateleira, medindo: Altura 1,98cm x largura 1,20cm x profundidade 0,47 cm , pintura eletrostática em epóxi antiferrugem.				
				VALOR TOTAL R\$	21.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL do Município de Mãe do Rio-Pa, prazo que não poderá ser superior a 3(Três) dias úteis, definido no ato da emissão da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00014, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo



específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00014 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 03 DE JUNHO DE 2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268
Assinado de forma digital por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84

CONTRATANTE

UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:21041143000111
Assinado de forma digital por UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:21041143000111
Dados: 2022.06.03 15:31:38 -03'00'

UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11

CONTRATADO
POLYMEDH

EIRELI:638483450
00110

POLYMEDH.EIRELI

C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO
C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04
CONTRATADO

SERRANA DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000123

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23
CONTRATADO

A L

MANGAS:19321817000190

A L MANGAS

C.N.P.J. nº 19.321.817/0001-90
CONTRATADO

THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 26.581.445/0001-04
CONTRATADO

R F BARILE

LTDA:29230269000146

R F BARILE LTDA

C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46
CONTRATADO

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
C.N.P.J. nº 11.094.173/0001-32
CONTRATADO

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 34.390.049/0001-10
CONTRATADO